



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 06-3-2023.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, Biga Pereira, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cris Medeiros, Elaine Kovalski, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 037/21 (Processo nº 0137/21), de autoria de Alexandre Bobadra; os Projetos de Lei do Legislativo nos 397 e 453/22 (Processos nos 0814 e 0922/22, respectivamente), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/23 (Processo nº 0041/23), de autoria de Gilson Padeiro; o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/23 (Processo nº 0046/23), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; o Projeto de Lei do Legislativo nº 066/23 (Processo nº 0136/23), de autoria de Ramiro Rosário; e o pedido de retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo 037/21 (Processo nº 0137/21), de autoria de Alexandre Bobadra. Também, foram apregoados os Ofícios nos 0590 e 0600/23, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/23 e o Projeto de Lei do Executivo nº 007/23 (Processos nºs 0138 e 0145/23, respectivamente). Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Ana Valesca Bastos Hoerlle, presidente da Federação de Remo do Rio Grande do Sul, que se pronunciou acerca da prática de Remo no Estado do Rio Grande do Sul. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, José Freitas, Mônica Leal, Mari Pimentel, Cláudia Araújo e João Bosco Vaz manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e nove minutos às quatorze horas e quarenta e três minutos. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento de autoria de Jonas Reis, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia seis ao dia oito de março do corrente, tendo o Presidente declarado empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Cris Medeiros, informando-a que integraria a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Jonas Reis, Líder da Bancada do PT, informando o impedimento dos suplentes Adeli Sell, Everton de Moraes Gimenis, Paulo Adalberto Alves Ferreira, Valmir Ferreira Martins, Bernardo Lucero de Carli, Alberto Moura Terres, Maristela Maffei, Any Carmem de Ávila Moraes, Pedro Leonardo da Luz Loss, Lidionei da Rosa Santos, Júlio Cesar Riemenschneider de Quadros, Manoel Rocha da Rosa, Ana Paula Meira da Rocha, Ottmar Teske, Mirgon Helmuth Kayser Jr., Palmira Marques da Fontoura, Hosana Maria Fonseca Piccardi, Maria Luiza Rodrigues Viana, José Pedro Silva da Luz, Sady Jacques, Vera Beatriz Soares, Alberto dos Santos Fagundes, Everton Bornholdt Falcão, Rafael Brum Ferretti, Vagner de Souza Fagundes, Carla Ribeiro, Jairo Menegaz, Nelton Vantuir Schmidt, Lígia Aracy Délia e Marco Aurélio Santana Arruee em assumirem a vereança entre os dias seis e oito de março do corrente. Foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia seis ao dia oito de março do corrente, tendo o Presidente declarado empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Elaine Kovalski, após a entrega de seu diploma e de sua declaração pública de bens, bem como a indicação de seu nome parlamentar e a prestação do compromisso legal, informando-a que integraria a Comissão de Saúde e Meio Ambiente. A seguir, Elaine Kovalski pronunciou-se nos termos do artigo 12, § 8º, do Regimento. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Cris Medeiros. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciaram-se Biga Pereira e Cassiá Carpes. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Ramiro Rosário, solicitando a alteração da ordem de apreciação de matéria constante na Ordem do Dia. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mari Pimentel, Giovanni Culau e Coletivo e Jessé Sangalli. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Em Votação, esteve o Requerimento 036/23 (Processo nº 0134/23), o qual foi encaminhado à votação por Mônica Leal, Tiago Albrecht, Alexandre Bobadra, Pedro Ruas, Jessé Sangalli, Engº Comassetto e Moisés Maluco do Bem. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, a votação iniciada foi declarada nula, e a Ordem do Dia foi encerrada. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Claudio Janta, este em tempo cedido por Cassiá Carpes, Marcelo Sgarbossa, Engº Comassetto, este em tempo cedido por Biga Pereira, Cris Medeiros, esta em tempo cedido por Márcio Bins Ely, Ramiro Rosário e Elaine Kovalski, esta em tempo cedido por Roberto Robaina. Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00019/2023-44, por meio do qual é autorizada Representação Externa de Comandante Nádia, entre os dias cinco e dez de março do corrente, na Expodireto Cotrijal - Feira de Agronegócio Internacional, em Não-Me-Toque (RS). Foi apregoado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/23, de autoria de Márcio Bins Ely (Processo nº 0031/23). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Márcio Bins Ely, Claudio Janta e Jessé Sangalli. Em PAUTA, estiveram: em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nos 105, 107, 112 e 309/22, e 062 e 063/23; e, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nos 022/22, 002 e 005/23; os Projetos de Lei do Executivo nos 002 e 004/23; os Projetos de Lei do Legislativo nos 074, 373, 449/22, e 023, 024, 047/23; e os

Projetos de Resolução nos 070/22 e 005/23. Às dezessete horas e treze minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Moisés Maluco do Bem, Hamilton Sossmeier e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador (a)**, em 18/07/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0579961** e o código CRC **4E5EAD14**.